



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0008903-91.2019.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

|                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.1-Juiz Titular</b>                                                                                                                                                                    |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-06-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12908 |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.1.1-Data em que assumiu:</b><br>2015-10-29 00:00:00.0                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.2-Juiz Anterior</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> ANDRE DOI ANTUNES <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-06-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15398              |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.3-Juiz Substituto</b>                                                                                                                                                                 |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> RUBENS DOS SANTOS JUNIOR <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2012-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16732       |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>1.3.1-Data em que assumiu</b>                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>                                                                                                                                                   |
| <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> CARLOS LUCIO ZENI GUIMARÃES <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-04-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 254578   |
|                                                                                                                                                                                            |
| <b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>                                                                                                                                               |



### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

### 2.5-Relação de Estagiários:

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

### 2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

**Nome do Funcionário/Servidor:** SUELEN DA PAZ DE ANDRADE **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2013-01-07 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** SANDRO ISIDIO BONATO **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1994-10-17 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** ROSANA DE LIMA BONATO **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1998-03-02 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** MILENA SKAFI BRAGA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-03-02 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** MARILIA DUARTE AMELIO **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2016-01-07 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** LUIS FERNANDO MATEUS **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2016-07-04 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** GEISIELEN ANANIAS PINTO JUNCKLAUS **Data de**  
**Assunção do Funcionário/Servidor:** 2009-01-05 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** FERNANDA CHARLES DA SILVA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2011-02-22 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** CARLOS ALBERTO BONIN **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 1998-07-01 00:00:00.0

### 2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

**Nome do Funcionário/Servidor:** MARIA DA GLÓRIA BORGES **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2004-11-08 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** LUCIA JOANA ROSA **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2009-10-01 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** DENIS ALEXANDRE DO NASCIMENTO **Data de Assunção**  
**do Funcionário/Servidor:** 1998-11-03 00:00:00.0  
**Nome do Funcionário/Servidor:** AMANDA BORTOLOTTI **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2019-01-15 00:00:00.0

### 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Verificar observações contidas ao final desta Ata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> DANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA MOREIRA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-02-23 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18742<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> LUCIANNE SENFF COSTA <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2017-02-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17931 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.2-Relação de Estagiários:</b><br><br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriel de Almeida Araujo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-06-27 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 265200<br><b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Euller Matheus Bino <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-07-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 272571                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## CÍVEL

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                           |
|                                                                                     |
| <b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>                             |
|                                                                                     |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>5663                                  |
|                                                                                     |
| <b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b><br>14860                             |
|                                                                                     |
| <b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b><br>433                    |
|                                                                                     |
| <b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b><br>1296                                |
|                                                                                     |
| <b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b><br>Sim               |
|                                                                                     |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> |



|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constam 24 (vinte e quatro) processos em carga com o Ministério Público, mais antigo enviado em 09/08/2019 (nº 0015702- 79. 2008. 8. 16. 0035).                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                           |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se 280 (duzentas e oitenta) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 04/10/2019 (processo 0005165- 38. 2019. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar. |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b><br>Não                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Há 2 (dois) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 04/10/2019 (processo 0005237- 25. 2019. 8. 16. 0035). Regularizar e justificar.                     |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>4.1-A situação da unidade está regular?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 38 (trinta e oito) cumprimentos para expedir e 169 (cento e sessenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo.                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 117 (cento e dezessete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania `deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| <b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Constam 42 (quarenta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.                                                                                                                                            |
| <b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b><br>1572                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>6.2-CANCELADAS</b><br>345                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>6.3-NEGATIVAS</b><br>165                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>6.4-REDESIGNADAS</b><br>311                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b><br>1518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b><br>Não<br><b>Determinação / Recomendação:</b><br>Identificaram- se 20 (vinte) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/08/2018 (processo 0014914- 16. 2018. 8. 16. 0035). Regularizar e, doravante, atentar.                      |
| <b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1975                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b><br>01/07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0020677- 08. 2012. 8. 16. 0035, 0012066- 03. 2011. 8. 16. 0035, 0012599- 59. 2011. 8. 16. 0035 e 0014705- 91. 2011. 8. 16. 0035. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. |
| <b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Anotações analisadas nos processos 0001076- 16. 2012. 8. 16. 0035, 0000790- 09. 2010. 8. 16. 0035, 0000671- 04. 2017. 8. 16. 0035 e 0000129- 88. 2014. 8. 16. 0035.                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007808- 03. 2018. 8. 16. 0035, 0020677- 08. 2012. 8. 16. 0035 e 0012488- 02. 2016. 8. 16. 0035, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.                                                                                                                                                     |
| <b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Determinação / Recomendação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0007808- 03. 2018. 8. 16. 0035, 0020677- 08. 2012. 8. 16. 0035 e 0003520- 75. 2019. 8. 16. 0035, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0007808- 03. 2018. 8. 16. 0035, 0020677- 08. 2012. 8. 16. 0035 e 0012488- 02. 2016. 8. 16. 0035, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre as decisões concessivas de tutela de urgência em prazo médio de 2 (dois) dias, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0007322- 81. 2019. 8. 16. 0035, 0001824- 04. 2019. 8. 16. 0035 e 0000477- 33. 2019. 8. 16. 0035. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante apurou- se da análise do processo nº 0005752- 22. 2003. 8. 16. 0035, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 264. 1 e 268). Regularizar e verificar nos demais casos.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos nº 0000068- 44. 1988. 8. 16. 0035 e 0000012- 16. 1985. 8. 16. 0035.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim



**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 60 (sessenta) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado 15**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

133 fls. No Livro Caixa estão discriminados os valores relativos ao INSS e ao FGTS dos funcionários da Unidade.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

A Escrivania da 1ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 04/10/2016. Naquela ocasião, consignou-se em ata que, além da presteza no cumprimento das determinações judiciais, observou-se limpeza e organização do ambiente de trabalho, ensejando assim prestação jurisdicional de qualidade. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 14 (quatorze) funcionários (com o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 10 (dez) servidores para as Varas Cíveis do Foro Regional de São José dos Pinhais. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Vara Judicial é adequado para o movimento processual existente. Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do





Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO** Corregedor-Geral da Justiça

